



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017-MPC/PA,
FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ E PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, COMO ABAIXO
SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Capital, à Av. Nazaré nº 766, CNPJ nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Contas, Dra. SILAINE KARINE VENDRAMIN, brasileira, casada, CPF/MF nº 509.143.832-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida no município de São Paulo, Estado de São Paulo, a Avenida Rio Branco, Nº 1.489, bairro: Campos Elísios, telefone (11) 3366-3258, neste ato representada pelo senhor EDUARDO FRAGUAS KOZMA, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.448.298-7 e do CPF nº 861.353.508-97, residente e domiciliado na cidade São Paulo - Capital, e a Sra. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 28.543.390-8 e do CPF nº 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017-MPC/PA, sujeitando-se as partes às obrigações nele constantes, em conformidade com as disposições a seguir:

CONSIDERANDO que a vigência do Contrato nº 10/2017 expira em 14/05/2018;

CONSIDERANDO a natureza contínua da prestação dos serviços, bem como o permissivo legal e contratual expressos, respectivamente, no art. 57, II da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência do Contrato;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017-MPC/PA**, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si ou por seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 10/2017, firmado entre as partes em 15/05/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33375, do dia 17/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 10/2017 – MPC/PA, pelo prazo de 12 (doze) meses, quer seja de 14/05/2018 até 13/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR



Em razão do presente TERMO ADITIVO, a contratante pagará o valor de R\$ **5.004,83 (cinco mil, quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme manifestação as folhas 02 do processo nº 2018/118230.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por assim haverem acordado, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não tenham sido modificadas por aditivos e/ou apostilamentos anteriores.

Belém, 11 de maio de 2018.

Eduardo Fraguas Kozma
Procurador
RG n.º 5.448.298-7
CPF: 861.353.508-97

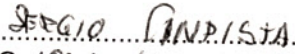

EDUARDO FRAGUAS KOZMA
Porto Seguro
CONTRATADA

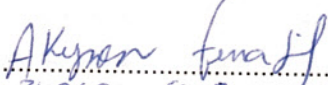

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado
CONTRATANTE

Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.468-83


NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Porto Seguro
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


.....
RG: 1826-7 COFECON
CPF: 777.394.287-15


.....
RG: 2436801-507 PA
CPF: 440.628.732-15